



PORTARIA Nº. 0288/2022

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA Nº 260/2022 NOMEANDO SRA BENEDITA MIRANDA MEMBRO SUPLENTE SUBSTITUTA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membro suplente substituta para o cargo de Conselheira do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, em substituição ao afastamento da Conselheira Tutelar Titular **SRA VANESSA DOS SANTOS PIO**, cfme. ordem de classificação em sufrágio universal e direto, sendo nomeada a Conselheira **SRA BENEDITA MIRANDA**, cfme. consta na Ata nº. 001/2020 na ordem de classificação a partir do **31 de maio de 2022**:

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº. 006 de 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 022/2022 de 26 de Janeiro de 2022:

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 0260 de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Itaúba- MT, 31 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/05/2022 a 31/05/2022.